



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 32/2009

AD REFERENDO

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

Considerando a lei 8.080/90, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando ainda, a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando as Diretrizes da Pactuação Unificada 2009, acordadas na reunião Comissão Intergestores Tripartite - CIT de 19 de junho de 2008;

Considerando a PORTARIA nº 48 de 12 de janeiro de 2009 que mantém para o ano de 2009, as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, definidos no anexo da Portaria nº 325/GM, de 21 de fevereiro de 2008;


Considerando ainda a apresentação dos indicadores devidamente apresentada aos Conselhos de Saúde do estado de Roraima.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o **Pacto pela Vida** - *Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação* dos Municípios de Bonfim e Uiramutã. Conforme acordado na quarta reunião ordinária da CIB, realizada em 15 de junho de 2009.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 07 de julho de 2009.

  
**SAMIR DE CASTRO HATEM**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB Roraima

  
**ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA**  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
3098 de 08/07/09